



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**REVOGAÇÃO DE ITEM DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA PARCIALMENTE a Dispensa Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de 01(uma) empilhadeira e 02 (duas) paleteiras, conforme solicitação do Almoxarifado Municipal, com a revogação do item 01. A revogação fundamenta-se nas justificativas apresentadas no processo 23756/2025 e no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.06.12 17:16:16 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº110/2025 - Data: de 16  
de junho de 2025.